



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTRARIA Nº 102, de 09 de outubro de 2025-UNILAB

Institui a Comissão Eleitoral para o processo de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE, para o biênio 2025-2027.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab nº 289, de 22 de agosto de 2022, e a Resolução CONSUNI nº 23/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Eleitoral responsável por organizar e conduzir o processo de escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Sociologia/CE, para o biênio 2025-2027.

**Art. 2º** Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do(a) primeiro(a) nomeado(a):

- I – Profa. Maria Alda de Sousa Alves, SIAPE nº 2365014;
- II – Profa. Joana Elisa Röwer, SIAPE nº 2365109;
- III – Rodrik Gomes (discente).

**Art. 3º** Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar e divulgar o edital do processo eleitoral;
- II – Estabelecer e divulgar o cronograma das etapas do processo eleitoral;
- III – Garantir a transparência e a lisura do processo eleitoral;
- IV – Receber e homologar as candidaturas;
- V – Coordenar o processo de votação e apuração dos votos;
- VI – Divulgar o resultado final do processo eleitoral.

**Art. 4º** O processo eleitoral deverá observar as normas previstas no Regimento Interno da Instituição e demais legislações aplicáveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/10/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1282047** e o código CRC **0F1B1B19**.